

**COMUNICADO 01/TEP/UFF - Concurso Edital n.º 33/26: Divulgação dos Candidatos (Área: 14 - Engenharia do Produto, Cadeias de Suprimento e Sustentabilidade)**

1 mensagem

Departamento de Engenharia de Produção &lt;tep.tce@id.uff.br&gt;

28 de abril de 2026 às 14:06

Cc:

Cco:

Olá, boa tarde!

Prezado(a) Professor(a),

Inicialmente, agradecemos o seu aceite em participar como membro da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vaga no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da UFF, a ser lotado neste Departamento de Engenharia de Produção (TEP).

Considerando a área de **Engenharia do Produto, Cadeias de Suprimento e Sustentabilidade**, Edital n.º 33/26, e o disposto na Resolução CEPEX/UFF n.º 5.009/25, relacionamos abaixo os nomes de todos os candidatos com inscrições deferidas e dos demais docentes indicados à composição da Banca Examinadora.

Solicitamos que o(a) senhor(a) analise as listas e **declare o seu não impedimento ou, se for o caso, o impedimento** para participação no certame. As orientações detalhadas encontram-se ao final deste e-mail.

**CANDIDATOS DEFERIDOS**

Inscrição	Nome
1	Saulo Custodio de Aquino Ferreira
3	Gisleine do Carmo
5	Natascha Scagliusi
6	Marcela do Carmo Silva
7	Diego Souza Silva
8	Cassiane Patzlaff
9	Vanderlei Affonso Martins
10	Daniel Pereira Nunes Gama
11	Gisele Teixeira Saleiro
12	Tainá da Silva Rocha Paz
13	Renan Silva Santos
14	Filipe de Castro Quelhas
15	Patricia Lidiane Carneiro Silva
16	Maria Fernanda Zelaya
17	Rodolfo Nucci Porsani
18	Sara Monaliza Sousa Nogueira
19	Adriana dos Reis Monteiro
20	Bruna Liria Avelhan
21	Sayhane Rodrigues de Paiva
22	Renata Ribeiro Fonseca
23	Elisabeth Flávia Roberta Oliveira da Motta
24	João Leonardo da Silva Soito
25	Camilo Andrés Guerrero Martin
26	Leandra Carla Aparecida Cordeiro

**INDICAÇÃO PARA BANCA EXAMINADORA**

Docente	Condição	Universidade	Lattes
Mara Telles Salles	Presidente - Titular	UFF/TEP	<a href="http://lattes.cnpq.br/2402781856820629">http://lattes.cnpq.br/2402781856820629</a>
João Marcos Bittencourt	Titular	UFF/TDT	<a href="http://lattes.cnpq.br/9586003464811135">http://lattes.cnpq.br/9586003464811135</a>
Roosevelt da Silva Teles	Titular	UFRJ	<a href="http://lattes.cnpq.br/0889987035751581">http://lattes.cnpq.br/0889987035751581</a>
Felipe Addor	Titular	UFRJ	<a href="http://lattes.cnpq.br/4471650676535041">http://lattes.cnpq.br/4471650676535041</a>
Angilberto Sabino de Freitas	Titular	UERJ	<a href="http://lattes.cnpq.br/7224163454715504">http://lattes.cnpq.br/7224163454715504</a>
Fernando Toledo Ferraz	Suplente	TEP	<a href="http://lattes.cnpq.br/0915676556857578">http://lattes.cnpq.br/0915676556857578</a>
Eduardo Uchoa Barboza	Suplente	TEP	<a href="http://lattes.cnpq.br/6500432536491071">http://lattes.cnpq.br/6500432536491071</a>
Sérgio José Mecena da Silva Filho	Suplente	TEP	<a href="http://lattes.cnpq.br/7524131814735391">http://lattes.cnpq.br/7524131814735391</a>
Pedro Zoher Rodrigues da Costa	Suplente	UERJ	<a href="http://lattes.cnpq.br/2136830389128266">http://lattes.cnpq.br/2136830389128266</a>
Annibal José Roris Rodriguez Scavarda do Carmo	Suplente	UNIRIO	<a href="http://lattes.cnpq.br/6070280268935110">http://lattes.cnpq.br/6070280268935110</a>
Valdir Ferreira Soares	Suplente	UFRJ	<a href="http://lattes.cnpq.br/2933309596383010">http://lattes.cnpq.br/2933309596383010</a>

Conforme a legislação vigente, o membro da banca não poderá ter ligações com candidatos inscritos ou com outros componentes da banca que comprometam os princípios da impessoalidade e moralidade administrativa, sendo impedido de participar nos seguintes casos:

- I. seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro de candidato ou de outro componente da comissão;
- II. seja parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de candidato ou de outro componente da comissão;
- III. tenha sido orientador ou orientando de graduação, mestrado ou doutorado, ou supervisor de pós-doutorado, nos últimos 5 (cinco) anos, de candidato ou de outro componente da comissão;

- **IV.** tenha trabalhos em coautoria, nos últimos 5 (cinco) anos, com qualquer dos candidatos, nos últimos 5 (cinco) anos, totalizando mais de 10% dos trabalhos que pontuem no barema aprovado pelo Departamento de Ensino e que serão avaliados na prova de títulos;
- **V.** tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum candidato, ou seu cônjuge, companheiro, parentes e afins, até o terceiro grau;
- **VI.** esteja em litígio judicial ou administrativo com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro.

Sendo assim, encaminhamos em anexo o modelo da **Declaração de não impedimento** e demais documentos pertinentes. Pedimos a gentileza de assiná-la e devolvê-la o mais breve possível em resposta a este e-mail.

Por fim, solicitamos a confirmação de recebimento desta mensagem.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas.

At.te,

—

**Vinicius Duarte**

Assistente em administração



**Departamento de Engenharia de Produção**  
**Escola de Engenharia**


Rua Passo da Pátria 156, Bloco D, sala 306  
Boa viagem CEP 24210-240 - Niterói/RJ  
<http://tep.uff.br/>



---

### 3 anexos

 **Resolução CEPEX 5.009/2025.pdf**  
503K

 **EDITAL Nº 33\_2026 - EDITAL Nº 33\_2026 - DOU - Imprensa Nacional.pdf**  
1801K

 **DeclaraçãoAceite -Editável.docx**  
85K